



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PORTARIA SEAPA Nº 348, DE 03 DE julho DE 2026

Designa gestor e suplente de Termo de Cessão de Uso no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012;

considerando o disposto no Despacho 1613 (92659746) da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do **Termo de Cessão de Uso abaixo citado**, firmado com o **Município de São Simão - GO**, cujo objeto consiste na cessão de 03 (três) kits ordenha balde ao pé, móvel com 02 conjuntos e tarro, visando à execução do Programa de Melhoramento Genético Bovino para a Agricultura Familiar.

| Ite<br>m | Termo de Cessão de<br>Uso    | Processo        | Gestor                                                  | Suplente                                                 |
|----------|------------------------------|-----------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| 1        | nº 291/2026 -<br>(92655855), | 202617647002289 | Jackelinne Passinato<br>Camargo<br>CPF: ***.884.181-**. | Luiz Carlos Gomes da<br>Soledade<br>CPF: ***.984.631-**. |

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE  
Subsecretário de Agricultura Familiar, Produção Rural e Inclusão Produtiva  
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
Assinado por delegação da Portaria 125/2026-GAB/SEAPA



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE, Subsecretário (a)**, em 03/07/2026, às 14:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **92704049** e o código CRC **BD84A6C3**.



Referência: Processo nº 202617647002289



SEI 92704049